



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

- Designar os Biólogos **CLAUDETE REMPEL**, CRBio 041001-03 (Titular) e **HAMILTON CESAR ZANARDI GRILLO**, CRBio 4088-03 (Suplente) como representantes do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, no **Conselho Municipal de Saúde de Lajeado/RS**, sendo revogada a Portaria 174/15, a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03